

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 25302661201910251518

Processo 0831604-36.2019.8.23.0010 ☆ - (21 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: 9597 - Seguro
Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Receber

Realizar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Defensor de Justiça ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à

Descrição:

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
11	25/10/2019 15:15:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
11.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2656306CONTESTACAO01.pdf Público 11.2 Arquivo: DOCS Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2656306CONTESTACAOAnexo021.pdf Público 11.3 Arquivo: DOCS Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2656306CONTESTACAOAnexo022.pdf Público 11.4 Arquivo: DOCS Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2656306CONTESTACAOAnexo023.pdf Público 11.5 Arquivo: KIT SEGURADORA LIDER Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2656306CONTESTACAOAnexo03.pdf Público			
10	10/10/2019 09:10:53	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JAIRO CARNEIRO MESQUITA) em 10/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (08/10/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	Wallyson Barbosa Moura Advogado
9	09/10/2019 15:06:30	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 09/10/2019 referente ao evento de expedição seq. 8.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
8	09/10/2019 10:02:05	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário
7	09/10/2019 10:01:13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JAIRO CARNEIRO MESQUITA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (08/10/2019)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário
6	08/10/2019 21:00:52	CONCEDIDO O PEDIDO	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado
5	03/10/2019 17:01:43	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ
4	03/10/2019 17:01:42	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
3	03/10/2019 17:01:42	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ
2	03/10/2019 17:01:42	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 4ª Vara Cível	SISTEMA CNJ
1	03/10/2019 17:01:42	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	Wallyson Barbosa Moura Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08316043620198230010

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAIR CARNEIRO MESQUITA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **22/03/2019**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **11/07/2019**.

Cumprе esclarecer que após a devida análise da documentação apresentada a Seguradora, o médico perito avaliou como incompleta e parcial a lesão acometida pela vítima, o que por certo descaracteriza o pleito de indenização integral por seguro obrigatório DPVAT.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015¹, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015².

DO MÉRITO

DA VALIDADE DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Verifica-se Nobre Magistrado que o boletim de ocorrência policial acostado aos autos, trata-se de mera certidão, a qual foi comunicada pelo próprio autor, documento este produzido unilateralmente, a conveniência do interessado, assim, não tem validade alguma para a presente lide.

Há de ser considerado que o boletim de ocorrência policial anexo aos autos, somente foi registrado apenas em 11/07/2019 após 4 (QUATRO) MESES da data do alegado acidente noticiado.

Ademais, o boletim de ocorrência policial foi relatado pelo próprio autor a sua conveniência, sem testemunhas, e sem a presença da autoridade competente no local.

¹[1] Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

²[1] Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

Em análise ao presente feito, verifica-se com estranheza que não foi apresentado Boletim de Ocorrência da data do sinistro supostamente ocorrido em 22/03/2019, não podendo ser considerado o registro de ocorrência policial apresentado como prova cabal do acidente noticiado nesta demanda.

Destarte, cabe alertar ao Nobre Julgador que, além de não ter sido apresentado o Registro de ocorrência da época do acidente, o comunicante CONVENIENTEMENTE É A VÍTIMA E AUTOR da presente lide o que causa grande espanto!

Ressalta-se ainda o fato de que além de a vítima ser comunicante do suposto acidente, foi elaborado através dos fatos narrados pelo mesmo de forma unilateral, sem que nenhuma testemunha ou outro vitimado prestassem depoimento.

Não há justificativa para delonga tão grande, qualquer parente, amigo do autor, poderia ter comunicado o acidente a época do sinistro na delegacia competente.

No caso em apreço, exigir da ré o pagamento da indenização sem a existência de comprovação da veracidade do acidente, descaracteriza a atividade definida como seguro. Essa prova documental incumbe à parte Autoral, em razão de ser constitutiva do seu direito, de conformidade com o que estabelece o art. 373, I, do NCPC/15.

Desta forma a Ré requer a IMPROCEDENCIA TOTAL do pedido inicial, com fulcro nos artigos 487, I, do NCPC/15.

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC³.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO PAGAMENTO REALIZADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

É incontroverso na presente demanda que a parte Autora recebeu efetivamente na esfera administrativa o pagamento da indenização oriunda do Seguro Obrigatório DPVAT, referente ao sinistro em tela na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, após a regulação do sinistro.

³“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. **LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - **Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório.**” (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)

Ocorre, que durante o processo administrativo a parte foi submetida a perícia e de acordo com avaliação médica realizada por dois médicos especializados, sendo um na figura de revisor.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 04/09/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JAIR CARNEIRO MESQUITA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03408

CONTA: 000000004402-2

Nr. da Autenticação 97BF8853C8EF1AB2

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo administrativo, sendo certo que foram utilizados os critérios de fixação de indenização.

Vale salientar que é usual quando do pagamento da indenização em âmbito administrativo, que o beneficiário da verba indenizatória assine documento de quitação, onde se lê que:

“(...) com o pagamento efetuado dou, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado.”

Com o procedimento adotado quando do pagamento da indenização, temos caracterizado o ato jurídico perfeito e acabado, dando-se quitação geral e irrestrita à Seguradora reguladora do sinistro.

É de sabença que para que fossem afastados os efeitos da quitação, a parte Autora deveria desconstituí-la através da propositura da correspondente ação anulatória, recorrendo os fatos e fundamentos jurídicos para inquinar a quitação outorgada de próprio punho pela parte beneficiária, por suposto vício de consentimento, dolo ou coação, o que de fato não ocorreu, em perfeita consonância com o artigo 849 do Código Civil.

Não obstante, a parte autora não formulou pedido algum de anulação do ato jurídico liberatório, cuja validade é presumida e somente poderia ser desconstituída por sentença.

Ademais, temos que a parte Autora poderia, e quiçá deveria ressaltar no referido recibo sua intenção de quitação somente quanto ao valor efetivamente recebido, o que por certo não ocorreu.

Desta forma, a Ré efetuou o pagamento da importância legalmente estabelecida, no caso em apreço, referente a monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual foi aceito pela beneficiária legal.

Ante o exposto, deve o feito ser julgado extinto com resolução de mérito, o que se requer com fundamento nos art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

Conforme ilação dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **22/03/2019**. Ademais, **houve pagamento administrativo na razão de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais⁴.

Por certo, a mencionada Lei 11.945/09 deverá ser aplicada ao caso concreto, em respeito ao princípio *tempus regit actum* (Art. 6º, §1º, LINDB).

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ⁵.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, a fim de dirimir o cerne da questão, qual seja, o percentual indenizável, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pelo autor é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

⁴RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

⁵**Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral ao Autor, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado em seguida abatido o valor pago na seara administrativa na monta de **R\$ 2.362,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios⁶, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁷.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁸

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

⁶“PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO APRECIADA PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO PELA INSTÂNCIA REVISORA. **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM BASE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INAPLICABILIDADE DO DIPLOMA LEGAL CONSUMERISTA ÀS RELAÇÕES DE SEGURO OBRIGATÓRIO.** Agravo de Instrumento interposto de decisão que em ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT deferiu a inversão do ônus da prova. 1. Preliminar de ausência de interesse de agir não enfrentada pelo juízo a quo impede o exame pela instância revisora, sob pena de supressão de instância. 2. **A contratação compulsória do seguro obrigatório DPVAT afasta a natureza consumerista da relação jurídica entre seguradora e segurado, e impossibilita a decretação da inversão do ônus da prova com base no artigo 6º, VIII, da Lei nº 8078/90. 3. Recurso a que se dá provimento, com base no artigo 557 § 1º-A do Código de Processo Civil, para afastar a inversão do ônus da prova decorrente da aplicação do Código de Defesa do Consumidor.**”(TJ-RJ - AI: 00612946320148190000 RJ 0061294-63.2014.8.19.0000, Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 12/01/2015, TERCEIRA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 16/01/2015).

⁷“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁸**art. 1º. (...)**

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, **pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez, exposta na lei 11.945/2009, bem como o que preconiza a Sumula 474 do STJ.**

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida, a correção monetária na forma da fundamentação da peça de bloqueio e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Por se tratar de ônus da prova da parte autora, pugna-se pela realização da prova pericial pelo IML com o fito de auferir o nexo de causalidade entre a lesão da vítima e o suposto acidente automobilístico, bem como se há valor indenizável a ser pago. Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, eis que imprescindível a produção da prova para o deslinde da demanda.

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SIVIRINO PAULI, inscrito sob o nº 101B/RR, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 16 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

QUESITOS DA RÉ

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursam com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SIVIRINO PAULI**, inscrito na **101-B - OAB/RR** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JAIR CARNEIRO MESQUITA**, em curso perante a **4ª VARA CÍVEL** da comarca de **BOA VISTA**, nos autos do Processo nº 08316043620198230010.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RR 451-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 04/09/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JAIRO CARNEIRO MESQUITA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03408

CONTA: 000000004402-2

Nr. da Autenticação 97BF8853C8EF1AB2

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190488260 **Cidade:** Pacaraima **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JAIRO CARNEIRO MESQUITA **Data do acidente:** 22/03/2019 **Seguradora:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/08/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA EM OSSOS DA PERNA ESQUERDA COM LESÃO DAS PARTES MOLES.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIXADOR EXTERNO. ALTA MÉDICA.
P4

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CELSO ANTÔNIO HUPPES**, brasileiro, maior, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº **180.822**, expedido pela **SESP/RR**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº **233.076.170-87**, residente e domiciliado na Rua Libra, Conjunto Macunaíma, apartamento 103, Bloco BI-1, bairro Cidade Satélite, nesta cidade de Boa Vista/RR. DECLARO, sob as penas da Lei, que o VEÍCULO ESPÉCIE/TIPO: PAS/MOTONETA/NAO APLIC; MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES, ANO/MODELO: 2008/2008, COR: PRETA; PLACA: NAZ-7779, CHASSI: 9C2JA04208R140106, RENAVAM: 00985140429, licenciado na cidade de Boa Vista/RR, é de minha propriedade, e na data do acidente ocorrido no dia **22 de Março de 2019**, entre às **21:00min às 22:00min**, do qual o condutor e vítima era o Sr. **JAIRO CARNEIRO MESQUITA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, técnico em refrigeração, portador da Cédula de Identidade (RG) nº **3830233**, expedida pela **SSP/RR**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº **001.326.533-46**, residente e domiciliado no Conjunto vitória, Rua Bela Vista, s/n, no município de Pacaraima/RR.

Para clareza, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

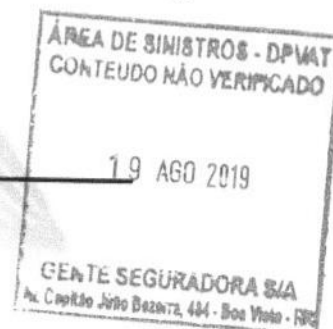
Boa Vista-RR, 11 de Julho de 2019.



celso antonio huppes

CELSO ANTÔNIO HUPPES

Proprietário Declarante



JAIRO CARNEIRO MESQUITA

JAIRO CARNEIRO MESQUITA

Vítima

CARTÓRIO LOUREIRO

DR. JOZIEL LOUREIRO

AV. VILIE ROY Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3674-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

REC/VERDADEIRA a(s) assinatura(s)

REC/VERDADEIRA a(s) assinatura(s)

UPR - Em testemunho da verdade Boa Vista, 07/08/2019

Emol: 2,45, FUNDEJURR: 0,25, FISC: 0,10, FECON: 0,10, ISS: 0,10Vir Selo 1,5

Selo: REC/FIR158345A8BZP7A5FBUS0X54

Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

CPF Solicitante: 23307617087

DANIEL AQUINO

Cartório do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataide Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista/RR
Fone: (95) 3627-4185
Soficio@boavista.cartorioaquino.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s)

REC/FIR168296126TZ991H84OT82/

Em testemunho da verdade BPO

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2019.

Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadao.portalselorr.com.br

Emolumentos: R\$ 2,45 Fundos ISS: R\$ 0,55 SELO: R\$ 1,50 Total: R\$ 4,50

124.449

11/07/2019 14:43:18 At 03

99115-2211 | 3627-1939

sac@virtualquality.com.br

Av. Ataide Teive | Nº 4321 | Bairro Asa Branca

Visito 25/07/18

F13

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA 1ª Classificação Reclassificação Secretaria de Estado da Saúde Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308	☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.:	☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.:	☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.:
---	--	--	--

901087943	23/03/2019 01:44:33	FICHA DE ATENDIMENTO	CLINICA MEDICA	NOTURNO 19- 22
-----------	---------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------

Paciente JAIR CARNEIRO MESQUITA Tipo Doc Documento Órgão Emissor Data Emissão Sexo Estado Civil	Data Nascimento 05/08/1982 Idade 36 A 7 M 18 D Raça Cor PARDA Naturalidade Contato	CPF 07 Prontuário Nacionalidade BRASILEIRA Ocupação
--	--	--

Mãe ELOISA MESQUITA Endereço RUA - - SN - - BOA VISTA - RR	Class. de Risco Plano Convênio SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE N° da Carteira Validade Autorização Sis Prenatal	Motivo do Atendimento SPA - PRONTO ATENDIM Setor PRONTO ATENDIMENTO Caráter do Atendimento URGÊNCIA Profissional do Atend. Procedência Procedimento Sol. Registrado por: JACKSON.SADOVSKI
---	---	---

Queixa Principal ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem

GSC TOTAL
AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - *14h*) *Enfermeiro de Roraima, vítima de lesão como x moto, com relato de fratura exposta de M.E. Pige trauma de crânio, síncope, imersão de tórax.*

Exame Físico *ao exame: Estável, eufórico, contatante, Glasgow 15. M.E. insensibilizado.*

Hipótese Diagnóstica *Rx: Fr de tórax. Obs: Realizado analgesia + oxigenoterapia.*

SADT - Exames Complementares ☐ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO **APRAZAMENTO** **OBSERVAÇÃO**

*1) Analgesia ORAL F.O.D.A. *Luiz Fernando Junges**
2) Tramadol 100mg @ 4h. + Parol. 1500mg @ 4h.

ÁREA DE MINISTROS - DE VET
 CONTEUDO NÃO VERIFICADO
 19 AÇO 2019

Conduta ☐ Alta por Decisão Médica ☐ Alta a Pedido ☐ Alta a Revelia ☐ Transferência para:	☐ Ambulatório ☐ Observação (Até 24h) ☐ Internação Data e Hora da Saída/Alta:
---	--

óbito Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica

Assinatura do Paciente ou Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

Impresso por: jackson.sadovski
 Data Hora: 23/03/2019 01:46:54



Bojo Dos.

Presente e presente faturar
de natureza e parte por

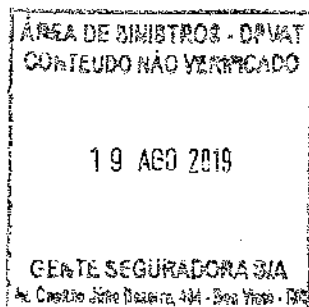
Prer e o oco do

a fins de fatur

pro h. Entender fatur de vitalidade

do Centro e fatur

[Signature]
am 1903
D. Fato
am 11/6 Edo
for.



Sistema Único de Saúde **Ministério da Saúde**

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2 - CNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE *Pairo Camargo Junior*

6 - DATA DE NASCIMENTO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - SEXO

9 - N° DO PRONTUÁRIO

10 - NOME DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL

11 - TELEFONE DE CONTATO

12 - ENDEREÇO (RUA, N° BAIRRO)

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

14 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

15 - UF

16 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Intussuscepção e f.b.c. + lvs Enterocelulares

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

H.O. C. Myer

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Exame físico e de

20 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

PROCEDIMENTO SOLICITADO

21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO *Intussuscepção*

25 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

26 - DOCUMENTO

27 - CPF

28 - N° DO CENSO

29 - N° DO CENSO

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

31 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

32 - N° DO CENSO

33 - N° DO CENSO

34 - N° DO CENSO

35 - N° DO CENSO

36 - N° DO CENSO

37 - N° DO CENSO

38 - N° DO CENSO

39 - N° DO CENSO

40 - N° DO CENSO

41 - N° DO CENSO

42 - N° DO CENSO

43 - N° DO CENSO

44 - N° DO CENSO

45 - N° DO CENSO

46 - N° DO CENSO

47 - N° DO CENSO

48 - N° DO CENSO

49 - N° DO CENSO

50 - N° DO CENSO

51 - N° DO CENSO

52 - N° DO CENSO

53 - N° DO CENSO

54 - N° DO CENSO

55 - N° DO CENSO

56 - N° DO CENSO

57 - N° DO CENSO

58 - N° DO CENSO

59 - N° DO CENSO

60 - N° DO CENSO

61 - N° DO CENSO

62 - N° DO CENSO

63 - N° DO CENSO

64 - N° DO CENSO

65 - N° DO CENSO

66 - N° DO CENSO

67 - N° DO CENSO

68 - N° DO CENSO

69 - N° DO CENSO

70 - N° DO CENSO

71 - N° DO CENSO

72 - N° DO CENSO

73 - N° DO CENSO

74 - N° DO CENSO

75 - N° DO CENSO

76 - N° DO CENSO

77 - N° DO CENSO

78 - N° DO CENSO

79 - N° DO CENSO

80 - N° DO CENSO

81 - N° DO CENSO

82 - N° DO CENSO

83 - N° DO CENSO

84 - N° DO CENSO

85 - N° DO CENSO

86 - N° DO CENSO

87 - N° DO CENSO

88 - N° DO CENSO

89 - N° DO CENSO

90 - N° DO CENSO

91 - N° DO CENSO

92 - N° DO CENSO

93 - N° DO CENSO

94 - N° DO CENSO

95 - N° DO CENSO

96 - N° DO CENSO

97 - N° DO CENSO

98 - N° DO CENSO

99 - N° DO CENSO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - N° DO BILHETE

38 - SÉ

39 - CNPJ DA EMPRESA

40 - CNPJ DA EMPRESA

41 - CNPJ DA EMPRESA

42 - CNPJ DA EMPRESA

43 - CNPJ DA EMPRESA

44 - CNPJ DA EMPRESA

45 - CNPJ DA EMPRESA

46 - CNPJ DA EMPRESA

47 - CNPJ DA EMPRESA

48 - CNPJ DA EMPRESA

49 - CNPJ DA EMPRESA

50 - CNPJ DA EMPRESA

51 - CNPJ DA EMPRESA

52 - CNPJ DA EMPRESA

53 - CNPJ DA EMPRESA

54 - CNPJ DA EMPRESA

55 - CNPJ DA EMPRESA

56 - CNPJ DA EMPRESA

57 - CNPJ DA EMPRESA

58 - CNPJ DA EMPRESA

59 - CNPJ DA EMPRESA

60 - CNPJ DA EMPRESA

61 - CNPJ DA EMPRESA

62 - CNPJ DA EMPRESA

63 - CNPJ DA EMPRESA

64 - CNPJ DA EMPRESA

65 - CNPJ DA EMPRESA

66 - CNPJ DA EMPRESA

67 - CNPJ DA EMPRESA

68 - CNPJ DA EMPRESA

69 - CNPJ DA EMPRESA

70 - CNPJ DA EMPRESA

71 - CNPJ DA EMPRESA

72 - CNPJ DA EMPRESA

73 - CNPJ DA EMPRESA

74 - CNPJ DA EMPRESA

75 - CNPJ DA EMPRESA

76 - CNPJ DA EMPRESA

77 - CNPJ DA EMPRESA

78 - CNPJ DA EMPRESA

79 - CNPJ DA EMPRESA

80 - CNPJ DA EMPRESA

81 - CNPJ DA EMPRESA

82 - CNPJ DA EMPRESA

83 - CNPJ DA EMPRESA

84 - CNPJ DA EMPRESA

85 - CNPJ DA EMPRESA

86 - CNPJ DA EMPRESA

87 - CNPJ DA EMPRESA

88 - CNPJ DA EMPRESA

89 - CNPJ DA EMPRESA

90 - CNPJ DA EMPRESA

91 - CNPJ DA EMPRESA

92 - CNPJ DA EMPRESA

93 - CNPJ DA EMPRESA

94 - CNPJ DA EMPRESA

95 - CNPJ DA EMPRESA

96 - CNPJ DA EMPRESA

97 - CNPJ DA EMPRESA

98 - CNPJ DA EMPRESA

99 - CNPJ DA EMPRESA

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - Cód. ORÇÃO EMISSOR

45 - DOCUMENTO

46 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - CNES

48 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

52 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

53 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

54 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

55 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

56 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

57 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

58 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

59 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

60 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

61 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

62 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

63 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

64 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

65 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

66 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

67 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

68 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

69 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

70 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

71 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

72 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

73 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

74 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

75 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

76 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

77 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

78 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

79 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

80 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

81 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

82 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

83 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

84 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

85 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

86 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

87 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

88 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

89 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

90 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

91 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

92 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

93 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

94 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

95 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

96 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

97 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

98 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

99 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

73.03.14

ÁREA DE MINISTROS - DPMAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

19 AGO 2019

GENTE SEGURODORA S/A

Mr. George John Edwards, 401. 3rd Floor, Bldg.

Scilla Cornelia Meyer F.

pentru Europa de f. b. (E) + loc de f. b. p. m. b.
 Autonomie în Europa de f. b. p. m. b.
 f. b. p. m. b.

Dr. Rogério L. P. Dias
Médico
Ortopedista/Traumatologista
CRM 108564

Feb. C. E. Jr.

7:27:19.3000

2° AUXILIAR

3º AUXILIAR:

ANESTESISTAS:

2. Nic. O.

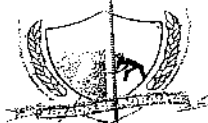
FIM:

DURAÇÃO

RELATÓRIO CIRÚRGICO

- RELATÓRIO CIRÚRGICO
- 1) Ref. B.H. sob o no antigo
 - 2) Inspeção + anti-sepsia + abster-se
com per. exper. is.
 - 3) Linc. Exant. em de f. an. futur. is.
 - 4) Despic. cr. em de f. an. de vital. g. de
 - 5) min. E. de Linc. Exant. is.
 - 6) coloc. em de f. an. de Ext. is.
 - 7) fech. m. de f. an. de
 - 8) subm. 9) curat. is.
 - 10) Linc.
- [Signature]*
1908

[Handwritten signature]
Jan 1908



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

FICHA DE MATERIAL CONSUMIDO EM CIRURGIA

360

NOME DO PACIENTE	APT OU LEITO	Nº DO PRONTUÁRIO	DATA
Jans Carneiro			23/03/19
CIRURGIA	TEMPO DE DURAÇÃO		
Mesquita	TEMPO TOTAL		
1º CIRURGIÃO	INÍCIO	FIM	
Dr. Pablo R2	04:59	06:35	
2º AUXILIAR	EQUIPE MÉDICA		
	ANESTESISTA: Daniel R2		
	RES. ANESTESIA: Everson R1		
	INSTRUMENTADOR: Claudine + Ana Cláudia + Claudine		
	CIRURGIAO		
	TEMPO DE DURAÇÃO:		

QUANT.	MATERIAIS	VALOR	QUANT	MEDICAMENTOS	VAL
4	PCTS COMPRESSAS C/ 03 UNID.		1	FRASCOS- SORO FISIOLÓGICO 500ml	
4	PACOTES GAZE		1	FRASCOS- SORO RINGER LACTADO	
4	LUVA ESTERIL 7.0		1	FRASCOS- SORO GLICOSADO	
4	LUVA ESTERIL 7.5		1	FIO VICRYL Nº	
1	LUVA ESTERIL 8.0		1	FIO MONONYLON Nº	
1	LUVA ESTERIL 8.5		1	FIO ALGODÃO SEM AGULHA Nº	
30	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS (par)		1	FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº	
1	LÂMINA BISTURI Nº 31		1	FIO CATGUT SIMPLES Nº	
1	DRENO DE SUÇÃO Nº		1	FIO CATGUT CROMADO Nº	
1	DRENO DE TORAX Nº		1	FIO PROLENE Nº	
1	DRENO DE PENROSE Nº		1	FIO PROLENE Nº	
1	SERINGA 01ML		1	FIO PROLENE Nº	
1	SERINGA 03ML		1	FIO PROLENE Nº	
1	SERINGA 05 ML		1	FIO PROLENE Nº	
1	SERINGA 10ML		1	FIO PROLENE Nº	
1	SERINGA 20ML		1	FIO PROLENE Nº	
1	agulha p/ raque		1	FIO PROLENE Nº	

MATERIAIS E MEDICAMENTOS CONSUMIDOS EM SALA DE CIRURGIA- VISTO DOS RESPONSÁVEIS	DEBITAR NA C.C DO PACIENTE
INSTRUMENTADOR(A)	MATERIAL MEDICAMENTOS
ENFERMEIRA CHEFE	SUB-TOTAL
FUNCIONÁRIO/CALCULOS	TAXA DE SALA
	TAXA DE ANESTESIA
	SOMA
	ENVIE ESTE FORMULÁRIO A CONTABILIDADE

Lote: 010848 Código: F08 2 209
SISTEMA DE FIXAÇÃO OSSEA
SARTORI - LINEFIX FEMUR T
ISO - ESTERIL
Fab: 04/01/2019 Val: 01/2024
Registro Anvisa Nº 80083650031
Material ACO INOX/ALUMINIO

Sede: Guilherme Sartori & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 04.861.623/0001-00 - Rio Claro/SP
Tel: +55 19 3538-1919 info@sartori.ind.br

NAME: Jane Caroline Mesquita

SAE - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
CENTRO CIRÚRGICO/SRPA

[illegible]

ANTES DA INCISÃO

ANTES DA INDUÇÃO ANESTÉSICA

Nome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2

SAÍDA (Sala Pós-Operatória)

OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM OU DA EQUIPE MÉDICA CONFIRMARAM VERBALMENTE COM A EQUIPE:

CONFIRMAR QUE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE SE APRESENTARAM PELO NOME E FUNÇÃO: ☒ Sim ☐ Não

CIRURGIÃO, ANESTESIOLOGISTA E ENFERMEIRO CONFIRMARAM VERBALMENTE:

☒ Identificação do paciente
☒ Site cirúrgico
☒ Procedimento

EVENTOS CRÍTICOS PREVENTIVOS:

☐ REVISÃO DO CIRURGIÃO:
Quais são as etapas críticas ou inesperadas, duração da operação e perda sanguínea prevista.☐ REVISÃO DA EQUIPE DE ANESTESIA:
Há alguma preocupação específica em relação ao paciente☒ REVISÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM:
Os materiais necessários, como instrumentais, próteses e outros estão presentes e dentro da validade de esterilização (incluindo resultado do indicador). Há questões relacionadas a equipamentos ou quaisquer preocupações.☒ A PROFIAXIA ANTIMICROBIANA FOI REALIZADA NOS ÚLTIMOS 60 MINUTOS.☐ Não se aplica
☒ Sim, Carimbo 6007 Hora: 1607☒ Sim
AS IMAGENS ESSENCIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS.
☐ Não se aplicaNome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Nome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Nome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Nome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Nome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Nome João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2Paciente João Francisco Marques Dimulhe R2



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CAUTELA DA Ortopedia

Tipo Cirurgia:

Tratamento Cirúrgico de Fratura Exposta
de Tibia (E)

Data: 23/03/19

Nº. DO PRONTUÁRIO:

Paciente:

João Carneiro Mesquita

Idade 36a

Bloco:

C C

Enfermaria

Leito:

Caixa:

Circulante:

Cláudia / Ana Cláudia

Salas

04

Conferência Exposto CME:

Material Utilizado:

01 CX Fixador Externo

350

Lote: 010848 Código: F08 2 209
SISTEMA DE FIXAÇÃO ÓSSEA
SARTORI - LINEFIX FEMUR T
350 - ESTERIL
Feb.: 04/01/2019 Val.: 01/2024
Registro Anvisa Nº 80083650031
Material ACO INOX/ALUMÍNIO

Lutz Guilherme Sartori & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 04.861.624/0001-00 - Rio Claro / SP
Tel: +55 19 3538-1910 info@sartori.ind.br

1ª Via - PRONTUÁRIO DO PACIENTE

2ª Via - CME

Médico Responsável

Dr. Paulo Roberto
Especialista em Ortopedia

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO _____ DIH _____ DN 05/08/1982

PACIENTE **JAIR CARNEIRO MESQUITA**

AGNÓSTICO **FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES**

ALERGIAS **NEGA** HAS **NÃO** DM2 **NÃO**
36 LEITO **F13** DATA **24/03/2019**

IDADE **36** HORÁRIO **SUP**

ITEM				
1	DIETA ORAL LIVRE			
2	SF0,9% 500ML EV			
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR			
6	TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA			
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)			
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)			
10	CURATIVO DIÁRIO			
11	SSVV + CCGG 6/6 H			
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)			
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA(24/03)			
14	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS OU 300MG VO 6/6HR			
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA			

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

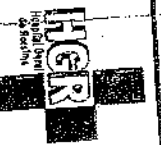
EVOLUÇÃO MÉDICA:

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	140x90	81	18	36,5°C
12 H	140x70	82	18	37,1°C
18 H				
24 H	160x80	87	20	36,3°C

AO BLOCO

Dr. Marcos
 Ortopedia e Traumatologia

F 13



Núcleo de Enfermagem em

Protocolo nº

Tratamento de Feridas -

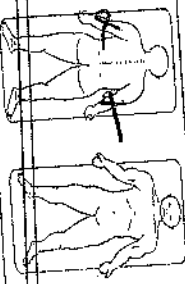
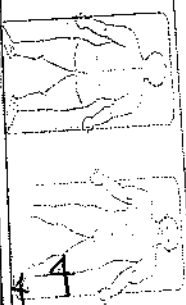
Paciente:

João Carneiro Resqúita

Data: 24/03/19

HGR

Leito: 13

Localização		Região: <u>msd/e</u>		Região: <u>me</u>
Etiologia	☒ LPP I II III IV ?* ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☒ Trauma: <u>Tração</u> ☐ Fixador Externo ☐ ortopedia ☐ Outro:	Grau: I ☒ II ☐	☐ LPP I II III IV ?* ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☒ Trauma: <u>Tração</u> ☐ Fixador Externo ☐ ortopedia ☐ Outro:	Grau: I ☒ II ☐
Aparência do Leito	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfácelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfácelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☒ Ferida Fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfácelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☒ Ferida Fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfácelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☒ Ferida Fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:
Pele Perilesional	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serosossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serosossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serosossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serosossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:
Tipo de Exsudato	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco
Quantidade de Exsudato	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%
Solução de Limpeza	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:
Cobertura primária	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☒ Gaze ☒ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:
Troca	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h
Profissional que realizou procedimento:	Marta de Fátima N. Viana Auxiliar de Enfermagem COREN-RR 628 703	Rosângela Miguel Medeiros Enfermeira COREN-RR 628 703	Marta de Fátima N. Viana Auxiliar de Enfermagem COREN-RR 628 703	Rosângela Miguel Medeiros Enfermeira COREN-RR 628 703
Observações:				

SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN	05/08/1982	
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESÃO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS	NEGA	HAS	NÃO	DM2	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13	DATA	25/03/2019
ITEM					HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	SF 0,9% 500ML EV				SND
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				SND
6	TRAMAL 100MG + SF 0,9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				SND
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				SND
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SND
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				SND
10	CURATIVO DIÁRIO				SND
11	SSVV + CCGG 6/6 H				SND
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				SND
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA (24/03)				SND
14	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS OU 300MG VO 6/6HR				SND
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				SND

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DM/L, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H				
12 H	140x80	84	26	36
18 H	140x82	94	28	38
24 H	130x80	80		36

AO BLOCO

24h 10h Troca de AVP,
paciente relata fortes dores
adiantado item 05. Tcc Clínicos.

18:00 Acute no leito, fez exames no período
feito TRAMAL 100mg, feito medicação e sinais
vitalis do horário, e segue aos cuidados

Diemerson Costa da Silva
Téc. de Enfermagem
COREN - 684 181

13

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	05/08/1982
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTICO	FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS	NEGA	HAS	NÃO	DM2	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13	DATA	26/03/2019
ITEM					HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	SF0,9% 500ML EV				
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				5 08
6	TRAMAL 100MG + SF 0,9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				12
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				SN
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				
10	CURATIVO DIÁRIO				
11	SSVV + CCGG 6/6 H				
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				SN
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA(24/03)				20
14	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS OU 300MG VO 6/6HR				24/06.12
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				150

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 60% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	120x90	85	-	36,2
12 H	140x100	94	18	36,7
18 H	130x80	80	19	36,2
24 H	120x70	88		36,2

AO BLOCO

12h paciente medicado conforme prescrição médica. Paciente acordado, não realiza item (5), realizando troca de A.V.P. Levando o paciente para higiene, banho. Na volta para o leito paciente recusado de não realizar item (6) realizando sinais vitais segundo a curadoria na evolução de enfermagem. OBS: AUP realizando pelo diagnóstico de ENF.

06h - feito medicação e SSVV, paciente apneico dor, feito medicação CPM, segue as curadoras de enfermagem.

Atencioso
Téc. de Enfermagem
COREY RANALDO

Liliane J. Barbosa
Enfermeira
CRM 158-712

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO _____ DIH _____ DN 05/08/1982

PACIENTE **JAIRO CARNEIRO MESQUITA**

AGNÓSTICO **FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES**

ALERGIAS **NEGA** HAS **NÃO** DM2 **NÃO**
 IDADE **36** LEITO **F13** DATA **27/03/2019**

ITEM _____ HORÁRIO **5:10**

- 1 DIETA ORAL LIVRE
- 2 SF0,9% 500ML EV
- 5 DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR
- 6 TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA
- 7 PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)
- 8 CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG
- 9 SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8h (S/N)
- 10 CURATIVO DIÁRIO
- 11 SSVV + CCGG 6/6 H
- 12 MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)
- 13 GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA(24/03)
- 14 CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS OU 300MG VO 6/6HR
- 16 CLEXANE 40 MG SC 1X DIA

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	127x71	86		36°C
12 H	130x99	85bpm	16mm	35.3°C
18 H	140x80	82		36°C
24 H	150x88	84		36.5°C

Dr. M. Aguiar
 Médico Assistente
 Ortopedia e Traumatologia

AO BLOCO

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
 CONTEUDO NÃO VERIFICADO
 19 AGO 2019
 GENTE SEGURADORA S/A
 Av. Carlos João Pereira, 404 - São Manoel - RR

11:55h Realizado cuidados de enfermagem, com a medicação e Pnt. Mantendo, quando clínico geral. Referiu dor em MIE, Abn. analgesia (An. Sque em repouso no leito).
 Paciente em repouso no leito, estável, mantendo AV P + medicações conforme prescrição médica. Obediente sinais vitais.

06:00

Pct. queixando-se de realizado medicação

13
 13

21.30

12/18 31.06

Ass. de Enfermagem

13

Diag - S2 S10

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN	05/08/1982	
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTICO	FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS	NEGA	HAS	NÃO	DM2	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13	DATA	28/03/2019
ITEM					HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	SF0,9% 500ML EV				SN
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				SN
6	TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				SN
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				SN
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SN
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				SN
10	CURATIVO DIÁRIO				SN
11	SSVV + CCGG 6/6 H				SN
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				SN
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA(24/03)				SN
14	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS OU 300MG VO 6/6HR				SN
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				SN

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250: 2UI; 251-300: 3UI; 301-350: 4UI; 351-400: 5UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	125x90	86	20	35,9
12 H	120x60	96	20	35,3
18 H	120x80	89	19	36,0
24 H	120x80	89	19	36,0

Dr. Fernando Rezende
Médico Residente em Ortopedia e Traumatologia

AO BLOCO

18:55 - paciente leve gesso
pneus não p3 dino
① Quebrado 1 cap 01 VO
① Quebrado 01 cap EV - 12h

Ruben Murillo Volante
MÉDICO ORTOPEDIA
28 MAR. 2019

4 de 5 abscissas e 2 espaços
20:00 feito teste de
vamos perfurar, coloc
em MSE já no 20.

18:00 Paciente no leito, fez exames de dor
no período, feito DIPIRONA 1g, feito MEDICAÇÕES
E NÃO REALIZADO SINAIS VITAIS PERÍODICA DE APERILHO
COORDENADORA CLÍNICA, E SEGURO AOS CUIDADOS

Diemerson Costa da Silva
Téc. de Enfermagem
COREN - 664.181

22:00 fto de punção
intr em MSE.

06hs. paciente e
repasso no le
adm. medica
SN e prescitas
3000 SSV

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN		05/08/1982	
PACIENTE JAIR CARNEIRO MESQUITA							
AGNÓSTICO FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESÃO DE PARTES MOLES							
ALERGIAS		HAS		NÃO		DM2	
IDADE		LEITO		F13		DATA	
36						29/03/2019	
ITEM						HORÁRIO	
1		DIETA ORAL LIVRE				S/N	
2		SF0,9% 500ML EV				S/N	
5		DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				14:20	
6		TRAMAL 100MG + SF 0,9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				18:30	
7		PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				S/N	
8		CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				S/N	
9		SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8h (S/N)				S/N	
10		CURATIVO DIÁRIO				ROTINA	
11		SSVV + CCGG 6/6 H				S/N	
12		MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				S/N	
13		GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA (24/03)				12:30	
14		CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS OU 300MG VO 6/6HR				12:30	
16		CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				12:30	

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250; 2UI; 251-300; 3UI; 301-350; 6UI; 351-400; 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
12H	140/90	104	24	35,6
18H	135/77	103	20	36,0
24H	120/80	92		36,4
06H	130x80	85		35,5

Dr. Marcos Aguiar
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RR 1995

AO BLOCO

12 Diazepam 5g VO S/N (med) 20 SN 22 29/03/19

12h Paciente medicado conforme prescrição médica realizando sinais vitais segue a cuidados na unidade de enfermagem

17:30h - Realizado procedimento de gotinha SSVV, a med. epm. Segue aos cuidados de enfermeira sem

20:32 Paciente relata dificuldade para dormir há 3 dias, ansioso por não conseguir dormir. Adm. diazepam (5ug) conforme prescrição segue aos cuidados da enfermagem.

Tereza R. A. Batista
Téc. Enfermagem
COREN-RR 71679

Solange E. de Carvalho
Enfermeira
COREN-RR 375.129

13

Força i. pads
Paciente com
Dor no local da lesão
Aux. de Enfermagem
COREN-RR 120.442

30/03/19
05:20
coleta

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN	05/08/1982	
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS	NEGA	HAS	NÃO	DM2	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13	DATA	30/03/2019
ITEM					HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	SF0,9% 500ML EV				18:00
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				18:00
6	TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				SN
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				SN
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SN
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				SN
10	CURATIVO DIÁRIO				Curativo
11	SSVV + CCGG 6/6 H				Retina
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				SN
13	CIPROFLOXACINA 400MG EV OU 500MG VO 12/12				12:00
14	CLINDAMICINA 600MG EV 8/8HRS OU 2 CP 300MG VO 8/8HR				14:00
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				18:00
diazepam 5mg vo s/n noite				SN	06:00
Imeprozol 40x VO QU EV 12/12				06:00	

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DULML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	120/80	69	18	36°
12 H	130/80	68	20	35,6°C
18 H	137/76	95	-	35,9°C
24 H	116/66	95	20	36°C

Dr. Marcos Aguiar
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RR 7995

solicitado ex lab 29/03

AO BLOCO

As 14:55 paciente queixou-se de dor no peito informando que logo após a admissão do item (14) ficou com este desconforto.

18:00 Paciente sem queixas, segue aos cuidados da Enfermeira.

Foi trocado AUP.

Paciente fazendo uso de medicamento conforme a prescrição.

Dr. Marcos Aguiar
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RR 7995

F-13.

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	DIH	DN	05/08/1982
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA		
AGNÓSTICO	FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES		
ALERGIAS	NEGA	HAS	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13
ITEM		DM2	NÃO
		DATA	31/03/2019
		HORÁRIO	
1	DIETA ORAL LIVRE		SN
2	SFO 0.9% 500ML EV		SN
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR		SN
6	TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA		SN
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)		SN
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG		SN
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)		SN
10	CURATIVO DIÁRIO		SN
11	SSVV + CCGG 6/6 H		SN
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)		SN
13	CIPROFLOXACINA 400MG EV OU 500MG VO 12/12		SN
14	CLINDAMICINA 600MG EV 8/8HRS OU 2 CP 300MG VO 8/8HR		SN
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA		SN
	diazepam 5mg vo s/n noite		SN

SE DIABÉTICO, CONTINUAÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250; 2UI; 251-300; 4UI; 301-350; 6UI; 351-400; 8UI; 401-450; 10UI; 451-500; 12UI; 501-550; 14UI; 551-600; 16UI; 601-650; 18UI; 651-700; 20UI; 701-750; 22UI; 751-800; 24UI; 801-850; 26UI; 851-900; 28UI; 901-950; 30UI; 951-1000; 32UI.
 10 UI F. QU. GLICOSE < 7% DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	132/77	88	-	35,3°C
12 H	110/70	85	-	36°C
18 H	130/80	95	-	36°C
24 H	144/73	93	-	35,9°C

Dr. Marcos Aguiar
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RR 1995

solicitado ex lab 29/03

AO BLOCO

01/04/2019
12:00H S PA: 120X80mm Hg, FC=91
FR=20mm, Temp. 36,3°C
Tec. Exp. D&M



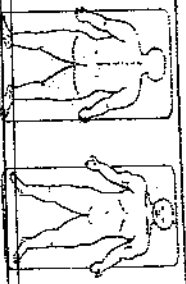
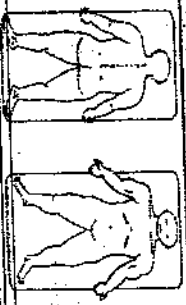
Núcleo de Enfermagem em
Tratamento de Feridas -
HGR

Protocolo nº 1

Paciente: Neuro em neuro

Data: 21/03/19

Leito: 13

Localização		Região: <u>M I E</u>		Região: _____
Etiologia	Grav: I () II (<u>X</u>) () LPP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular (<u>X</u>) Trauma: <u>Tração</u> <u>Fixador Externo</u> () Ortopedia () Outro:			
Apresentação do Leito	() Necrose: Amarela/Negra () Esfácelo () Granulação () Epitelização () Ferida fechada () Dreno/Sonda () Outros _____ () Normal () Macerado () seca () Eritema / Rubor () Outro: _____			
Características Periféricas	() Purulento () Seroso () Sanguinolento () Serososanguíneo () Seco () Outro: _____			
Tipo de Exsudato	() Molhado () Úmido () Seco () Outro: _____			
Quantidade de Exsudato	() Soro Fisiológico 0,9% () Clorexidina 2% () Alcool 70% () Gaze () Colagenase/Fibrinase () Sulfadiazina de Prata () Hidrogel () Outro: _____			
Cobertura primária	() 12/12 () Diário () 48/48h () Outro: _____			
Troca	() 12/12 () Diário () 48/48h () Outro: _____			
Profissional que realizou procedimento:	<u>Adonilde Maria Araujo</u> <u>A. T. de Souza</u> <u>COBEN-RR 507.795/TE</u>			
Observações:				

13

[Handwritten signature]

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	05/08/1982
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS	NEGA	HAS	NAO	DM2	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13	DATA	01/04/2019
ITEM					HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	SF0,9% 500ML EV				SN
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				12
6	TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				12
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				SN
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				
10	CURATIVO DIÁRIO				
11	SSVV + CCGG 6/6 H				
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				SN
13	CIPROFLOXACINA 400MG EV OU 500MG VO 12/12				12
14	CLINDAMICINA 600MG EV 8/8HRS OU 2 CP 300MG VO 8/8HR				12
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				12
	diazepam 5mg vo s/n noite				SN

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250; 2UI; 251-300; 4UI; 301-350; 6UI; 351-400; 8UI; ≥ 400: 10 UI E QU GLICOSE ≤ 70 DL/ML; GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA.

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H	120/80	99	20	36,6°C
12 H	120/80	91bpm	20mm	36,3°C
18 H	132/80	113	12	36,2°C
24 H	157/90	98	-	36,6°C

solicitado ex lab 29/03

AO BLOCO

*1814 pontos no novo foto
movimento para 256/100
segundo per avaliação de grupo
de transição*

117-2

13

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	05/08/1982
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXPOSTA DE TIBIA E + LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS	NEGA	HAS	NÃO	DM2	NÃO
IDADE	36	LEITO	F13	DATA	02/04/2019
ITEM					HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	SF0,9% 500ML EV				SND
5	DIPIRONA 01 G EV DE 6/6 HS OU VO 500MG 6/6HR				8/11/30 20
6	TRAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				SND 22
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				
8	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				
10	CURATIVO DIÁRIO				Realizar
11	SSVV + CCGG 6/6 H				Portar
12	MORFINA 10 MG + 9AD- 4ML EV 6/6 H S/N (NA FALTA DO ITEM 6)				SND
13	CIPROFLOXACINA 400MG EV OU 500MG VO 12/12				12/22/04
14	CLINDAMICINA 600MG EV 8/8HRS OU 2 CP 300MG VO 8/8HR				12/22/04
16	CLEXANE 40 MG SC 1X DIA				12/22/04
	diazepam 5mg vo s/n noite				SND

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 100-250; 2UI; 251-300; 4UI; 301-350; 6UI; 351-400; 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

SINAIS V	PA	FC	FR	TEMP
6 H				
12 H	140x80	91	24	35,2
18 H				
24 H	130x79	93		35,4

solicitado ex lab 29/03

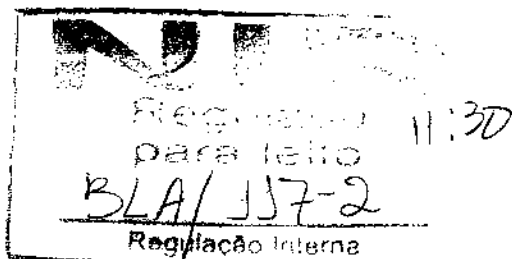
AO BLOCO

5:20 PA = 108/68 mmhg
FC = 101 bpm
TAX = 36,5°C

15:17 Paciente recebido no bloco A.

10:00
Realizado acesso venoso periférico mmss D 8:20.

Tereza F. A. Batista
Téc. Enfermagem
COREN-RR 71579



117-3



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE	JANIO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTICO	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	1173	DATA	03/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				SN
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				12/18/24-06
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS				SN
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				SN
8	RANITIDINA 50MG EV 8/8H				SN
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				SN
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				SN
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				14/20/02-08
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				16
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				16
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SN
17	SSVV + CCGG 6/6 H				Retorno
18	CURATIVO DIÁRIO				m
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

- # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
- # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
- # SOLICITADO:
- # CONDUTA: MANTIDA
- # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
- # PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR
12 H	120/80	81	-
18 H			
24 H	110/80	60	35,9°C

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

26 Paciente medicado 06h m 110/70 P-91 Tax 35,9°C
 P.m e Urefi 100/50
 CORENTE 100/50-100-100

Data: 1 09/2019

[illegible]

1173

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAUDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO _____ DIH _____ DN _____

PACIENTE **JANIO CARNEIRO MESQUITA**

AGNÓSTICO **FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES**

ALERGIAS _____ HAS _____ NEGA _____ DM2 _____ NEGA _____

IDADE _____ LEITO **1173** DATA **04/04/2019**

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE	
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO	
3	SF 0,9% 500ML EV S/N	
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H	
5		
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS	
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE	
8	RANITIDINA 50MG EV 8/8H	
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N	
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 H	
11		
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H	
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA	
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA	
15		
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	
17	SSVV + CCGG 6/6 H	
18	CURATIVO DIÁRIO	
19		
20		
21		

Handwritten notes and signatures:
 12/04/2019
 14/04/2019
 NTE 16/04/2019
 08/04/2019
 08/04/2019
 08/04/2019

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
 # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

ÁREA DE SINISTROS - DPMAT
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
 19 ABR 2019
 CHATE SEGURADORA S/A
 Av. Duílio José Dantas, 134 - São Manoel - RR

SINAIS VITAIS

	PA	FC	FR	
6 H				
12 H	115X76	83	16	35,5
18 H	113X74	91	17	35,8
24 H	110X70	83		36,4

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

CG 125x90 83

05.04.19
 3:30
 colata



Núcleo de Enfermagem em

Tratamento de Feridas -

HGR

Protocolo nº 1

Versão 1

Paciente:

Túlio Casanova Resqueto

Leito: 417 D3

Data: 04/04/19

Localização		Região: <u>MLE</u>		Região: <u>MLE</u>
Etiologia	Grau: <u>I</u> <u>II</u> <u>III</u> <u>IV</u> <u>V</u> <u>VI</u> <u>VII</u> <u>VIII</u> <u>IX</u> <u>X</u> <u>XI</u> <u>XII</u>			
Apresentação do Leito	☐ LRP ☐ L ☐ I ☐ II ☐ III ☐ IV ☐ V* ☐ Queimadura ☒ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: <u>Tracão</u> ☒ Fixador Externo ☐ Ortopedia ☐ Outro:			
Tele Perifoneal	☐ Normal ☐ Amarela/Negra ☐ Esfacelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida Fechada ☐ Dreno/Sonda ☒ Outros <u>Wound</u> ☒ Normal ☐ Macerado ☐ Seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:			
tipo de Exsudato	☐ Purulento ☐ Seroso ☒ Sanguinolento ☐ Serososanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:			
Quantidade de Exsudato	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco			
Exsudato	☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Alcool 70% ☐ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Alcool 70%			
Limpeza	☒ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:			
Cobertura primária	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:			
Troca	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h			
Profissional que realizou	Marta de Fátima A. Viana Auxiliar de Enfermagem COREN-PR 449.709			
Procedimento:	Mônica Reis Farias Técnicas de Enfermagem COREN-PR 00029.004			
Observações:	Marta de Fátima A. Viana Auxiliar de Enfermagem COREN-PR 449.709			
	Mônica Reis Farias Técnicas de Enfermagem COREN-PR 00029.004			

1173

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE JANIO CARNEIRO MESQUITA (3410)					
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	1173	DATA	05/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				24h
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				24h
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				12h - 24h
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				16h - 08h15
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				06h
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITEM				06h
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				06h
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				06h
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8h				06h
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				06h
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				06h
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				06h
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				06h
17	SSVV + CCGG 6/6 H				06h
18	CURATIVO DIÁRIO				
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUITA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

6h 132/72 77

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR	
12 H	132/74	80		36,7°C
18 H				
24 H	103x72	86	18	36°C

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028

Residente de Ortopedia e Traumatologia

7h as 19h. Adm os medicamentos cpm e aferido SSVV. 77

Tarde - 16h - Trocado AVR gelo e - antimalar - Tcc regular.

Não dispensar pela farmácia

117.3

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE JANIO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTIC FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	1126	DATA	06/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				manter
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				SU
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				12 18 20 26
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS				SU
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				SU
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				06
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				SU
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				08 16 (27)
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				12 18 24 30
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				18
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				16
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SU
17	SSVV + CCGG 6/6 H				rotina
18	CURATIVO DIÁRIO				curativo
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MEDICA:
 #ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO : BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO :
 # CONDUTA : MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA :
 # PREVISÃO DE ALTA :

SINAIS VITAIS					Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO CRM-RR 2028 Residente de Ortopedia e Traumatologia
6 H	PA	FC	FR	T	
12 H	113x79	56	19	36	
18 H					
24 H	130x70	85		35	

Planta de um paciente no leito médico
 e por meio SSV.

Ass. Glema Rodrigues
 (Assistente Social)



Núcleo de Enfermagem em

Protocolo nº 1

Versão: 08

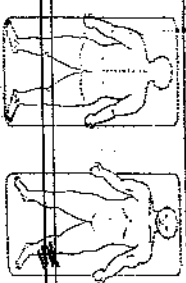
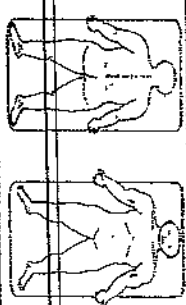
Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018

Tratamento de Feridas -

HGR

Paciente: Paulo Carneiro MesquitaLeito: 117.3Data: 06/04/19.

Localização		Região: <u>MIE</u>		Região: _____
Etiologia	Grau: I () II (X) () LPP I II III IV ?* () Queimadura (X) Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: _____ Tração (X) Fixador Externo () ortopedia () Outro: _____			
Aparência do Leito	() Necrose: Amarela/Negra () Esfacelo (X) Granulação () Epitelização () Ferida fechada () Dreno/Sonda () Outros _____ () Normal (X) Macerado () seca () Eritema / Rubor () Outro: _____			
Características Perifoneais	() Purulento () Seroso (X) Sanguinolento () Serososanguíneo () Seco () Outro: _____			
Quantidade de Exsudato	(X) Molhado () Úmido () Seco			
Solução de Limpeza	(X) Soro Fisiológico 0,9% (X) Clorexidina 2% () Álcool 70% () Gaze () Colagenase/Fibrinase (X) Sulfadiazina de Prata () Hidrogel () Outro: _____			
Cobertura primária	() 12/12 (X) Diário () 48/48h			
Tratamento	() 12/12 () Diário () 48/48h			
Profissional que realizou procedimento:	Berenice Maria Carlos Téc. de Enfermagem COREN-RR 367.172 			
Observações:				



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE	JANIO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTI	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	117-3	DATA	07/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				S.N.D
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				manter
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				S.N
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				18.24.06.12.
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS				S.N
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				S.N
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				06.
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				S.N
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				18.24.06.12.
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				18.24.06.12.
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				18.24.06.12.
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				18.24.06.12.
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				atenção
17	SSVV + CCGG 6/6 H				roina
18	CURATIVO DIÁRIO				42 S.T.F
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC) CONFORME ESQUEMA:
200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
SOLICITADO:
CONDUTA: MANTIDA
PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR	T
12 H	110/65	66	18	36
18 H	118/62	77	19	36.4
24 H	136/78	97	29	36.1

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
CRM-RR/2028

Residente de Ortopedia e Traumatologia

Plantão no turno tarde
no turno mediano e P
Atendo SSV

07as 19h.
No luto, adu. med. caes e
Alendo. Sinais vitais C.P.M. e
Realizando trans. de aleno f. No 22
Sem qm. Xaguo de comen
Plantão.

117-3
OL

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA			
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES			
ALERGIAS	HAS	NEGA	DM2
LEITO	117-2	DATA	08/04/2019
IDADE	PRESCRIÇÃO		HORÁRIO
ITEM			
1	DIETA ORAL LIVRE		
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO		
3	SF 0,9% 500ML EV S/N		
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H		
5			
6	TRAMAL 100MG + SF 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS		
7	NALBUFINA 10 MG + 100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE		
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA		
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N		
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h		
11			
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H		
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA		
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA		
15			
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG		
17	SSVV + CCGG 6/6 H		
18	CURATIVO DIÁRIO		
19			
20			
21			

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC) CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

06 hrs PA = 129 x 77 FC = 78 T = 36,8°C

SINAIS VITAIS				Dr. PEDRO DE SOUZA AUSTO CRM-RR 2028 Residente de Ortopedia e Traumatologia
6 H	PA	FC	FR	
12 H	110 x 69	90	-	
18 H	120 x 75	87	-	
24 H	110 x 76	80	-	

12h paciente medicado C.p.p., vacante item 10, pois não foi no ferimento. Verificado 05/04/2019
 06h item 10 não realizado
 medicação não disponível no setor
 paciente no leito feito medicação com
 requisição a unidade da enfermaria

Coleta de Exames HGR
 DATA 08/04/2019
 08:00h
 Cel. Fm

Coordenadora dos Exames HGR
 Técnica de Laboratório
 COREN-RR 751.380-REC

Dr. Pedro Ferreira



DN

21

CONFORME ESQUEMA:
10 UI E OU GLICOSE ≤ 7

PREVISÃO DE ALTA :

Residente de Ortopedia e Traumatologia

AS 12:00h Paciente no leito, não Administrado os itens 10 e 12, não foi
disponível para família, Afai do. *Assinado* com *Assinado* nos cuidados
da equipe de enfermagem. *Assinado*



Núcleo de Enfermagem em

Protocolo nº 1

Versão: 08

Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2013

Tratamento de Feridas -

HGR

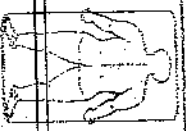
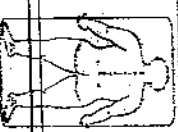
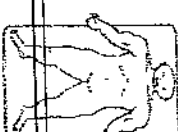
Paciente:

Júven Carneiro mequilha

Leito:

112,3

Data: 09/04/19

Localização	 	Região: m I E	 	Região:
Etiologia	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	Grav: I (☒) II (☒)	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Apresentação de Leito	☒ Necrose: Amarela/Negra () Esfáceo () Granulação () Epitelização () Ferida fechada () Dreno/Sonda () Outros () Normal ☒ Macerado () seca () Eritema / Rubor () Outro:		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Ele Periférico	() Purulento () Seroso () Sanguinolento ☒ Serosanguíneo () Seco () Outro:		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Quantidade de Exsudato	() Molhado ☒ Úmido () Seco		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Solução de Limpeza	☒ Soro Fisiológico 0,9% () Clorexidina 2% () Alcool 70%		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Cobertura primária	☒ Gaze () Colagenase/Fibrinase ☒ Sulfadiazina de Prata () Hidrogel () Outro:		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Tratamento	() 12/12 ☒ Diário () 48/48h		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Profissional que realizou procedimento:	Luciana da Silva Rocha Enfermeira		() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:
Observações:			() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:	() LP I II III IV ?* () Queimadura () Cirurgia () DM () Vascular () Trauma: Tração ☒ Fixador Externo () Ortopedia () Outro:



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTICO	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	173	DATA	10/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				24h
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				24h
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				24h
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				24h
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				24h
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0,9% CASO NÃO TENHA O ITEM				24h
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				24h
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				24h
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				24h
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				24h
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				24h
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				24h
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				24h
17	SSVV + CCGG 6/6 H				24h
18	CURATIVO DIARIO				24h
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
SOLICITADO:
CONDUÇÃO: MANTIDA
PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR
12 H			
18 H	120/60	66	30.6
24 H	110/70	68	36.2C

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO

CRM-RR 2028

Residente de Ortopedia e Traumatologia

fauciente estavel. fl. m. c.p.m + ssvv

06:00 - Paciente sem febre

Maria Lúcia de Azevedo
Apoio de Enfermagem
COREN-RR 010.154.061

DN

21

PREVISÃO DE ALTA :

24 H | 100% | 33 | 33
 pte tranquilo, adm medicaco
 (pm segue y alteraco
 feto troca de auro
 255
 233

117-3

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN		
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTI	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS	HAS	NEGA	DM2	NEGA	
IDADE	LEITO	117-3	DATA	12/04/2019	
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				24h
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				24h
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				12/8: 24h
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				6:00h
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.				24h
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				24h
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				24h
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				24h
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				24h
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				24h
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				24h
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				24h
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				24h
17	SSVV + CCGG 6/6 H				24h
18	CURATIVO DIÁRIO				24h
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR
12 H	120x80	89	
18 H	108x74	80	
24 H	100x70	78	

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR-2028

Residente de Ortopedia e Traumatologia

18h Realizado RUP, em ms de p/ce 18.
 Paciente medicado C.P.M. e SSVV, não
 via não disponibilizou. Verificado SSVV

Geanária dos Santos Pereira
 Clínica de Enfermagem
 EOREN-RR 751.380-TEC

173

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN		
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTIC	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS	HAS	NEGA	DM2	NEGA	
IDADE	LEITO	DATA	DATA	13/04/2019	
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				MASTER
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				SN
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				18 18 24 26
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.				SN
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				SN
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				06
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				08 16 24 NT
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				12 15 24 06 NT
11					
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				16
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				16
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SN
17	SSVV + CCGG 6/6 H				manha
18	CURATIVO DIÁRIO				m
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC). CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
 # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	130x90	78	20	36,18
18 H				
24 H	117x73	86	17	36,6°C
6h	113x71	81		

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

117-03

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO		DATA	14/04/2019
ITEM		PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SWD
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				SWD
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				SWD
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				SWD
5					SWD
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS				SWD
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				SWD
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				SWD
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				SWD
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h			NTE-D	SWD
11				NTE-D	SWD
12	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6H				SWD
13	GENTAMICINA 240MG EV 1X DIA				SWD
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA				SWD
15					SWD
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SWD
17	SSVV + CCGG 6/6 H				SWD
18	CURATIVO DIÁRIO				SWD
19					SWD
20					SWD
21					SWD

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
SOLICITADO:
CONDUITA: MANTIDA
PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H	99/69	75	35.9°C
18 H			
24 H	110/70	83	35.9°C

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
CRM-RR 2028
Residente de Ortopedia e Traumatologia

12 e 18 hrs adm. med. dipirona 2ml EV
16 hrs adm. med. gentamicina 240mg EV + clexane 40
EV. não foi adm. clind. 600mg + simeticona gt
porque a farmácia não disponibilizou. rest 1/qual
mesu realizado no período.

Lucineide A. Lima
Téc. em Enfermagem
COREN-RR 864.340 TE

[Handwritten signature]
T. de Fátima Silva
Coordenadora

EVOLUÇÃO DO CURATIVO

Versão: 08

Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018



Núcleo de Enfermagem em

Tratamento de Feridas -

HGR

Protocolo nº 1

Paciente:

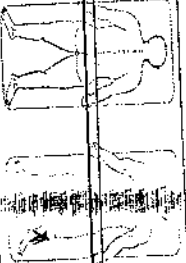
José Carmine Magalhães

Leito: 44.3

Data:

15/04/19

Localização



Reação: M/E

Grav: I (X) II ()

() LPP I II III IV () Queimadura (X) Cirurgia () DM () Vascular

() Trauma: () Tração (X) Fixação Externa () ortopedia

() Outro:

Aparência do

Leito

(X) Necrose: Amarela/Negra () Esfacelo () Granulação () Epitelização

() Ferida fechada () Dreno/Sonda () Outros

Pele Periférica

(X) Normal () Macerado () seca () Eritema / Rubor

() Púrpura (X) Seroso () Sanguinolento () Serossanguíneo () Seco

Tipo de Exsudato

() Púrpura (X) Seroso () Sanguinolento () Serossanguíneo () Seco

Quantidade de

Exsudato

() Molhado (X) Úmido () Seco

Solução de

Limpeza

(X) Soro Fisiológico 0,9% (X) Clorexidina 2% () Álcool 70%

Cobertura

primária

(X) Gaze () Colágeno/Fibrinase () Sulfadiazina de Prata () Hidrogel

() Outro:

Troca

() 12/12 (X) Diário () 48/48h

Profissional que

realizou

procedimento:

Vanessa da Silva Moura

Técnica de Enfermagem

Vanessa da Silva Moura

Andréa Góes

Observações:

117 ~~3~~

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	DIH	DN	
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA			
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES			
ALERGIAS	HAS	NEGA	DM2
IDADE	LEITO	117-3	DATA
			16/04/2019

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE	24
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO	16/04/2019
3	SF 0,9% 500ML EV S/N	24
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H	24
5		24
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.	24
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE	24
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA	24
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N	24
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h	24
11		24
12	CLINDAMICINA 600MG EV ou VO 6/6H	24
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV 12/12H	24
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA	24
15		24
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	24
17	SSVV + CCGG 6/6 H	24
18	CURATIVO DIÁRIO	24
19		24
20		24
21		24

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
 # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

6h PA: 112x33 P: 69 R: 18 T: 35,5°C.

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H	129x81	90	36
18 H	126x82	82	35
24 H	114x72	86	18

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR/2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

12h paciente no leito feito
 medicações com SSVV realizado
 sem queixas segue aos cuidados
 da Enf. té estável
 item 10 não realizado medicações
 Simeticona na farmácia té estável

Handwritten notes:
 não formado pela farmácia
 não formado pela farmácia
 não formado pela farmácia

117-3

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA				
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA				
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA				
PRESCRIÇÃO MÉDICA				
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN	
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2
		LEITO	117-3	DATA
IDADE		17/04/2018		
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE			SUO
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO			mon for
3	SF 0,9% 500ML EV S/N			SU
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H			12:10:24 06
5				
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS			SU 22:30
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE			
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA			06
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N			SU
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h			N (68) (16) (24)
11				
12	CLINDAMICINA 600MG EV ou VO 6/6H			VO 12:10:24 06
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV 12/12H			VC 500 (22) 10
14	CLEXANE 40MG SC 1X DIA			06
15				
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			SU
17	SSVV + CCGG 6/6 H			nota
18	CURATIVO DIÁRIO			nota
19				
20				
21				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				
EVOLUÇÃO MÉDICA: # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO. # SOLICITADO: # CONDUTA: MANTIDA # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA: # PREVISÃO DE ALTA:				

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H	124x8	84	-
18 H	130x90	75	36.4
24 H	125x82	70	

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
CRM-RR 2028
Residente de Ortopedia e Traumatologia

11:10 Paciente no leito MEF. Uap 5500
interconexão.
06h PA: 125x71 FC: 64

EVOLUÇÃO DO CURATIVO



Núcleo de Enfermagem em

Tratamento de Feridas -

HGR

Protocolo nº 1

Versão: 08

Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018

Paciente:

Jairo Carneiro Magante

Leito: *117-3*

Data: *14/04/2019*

Localização		Região: <i>MI</i>		Região:
Etiologia	☐ LPP I ☐ LPP II ☐ LPP III ☐ LPP IV ?* ☐ Queimadura ☒ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: <i>Truço</i> ☐ Fixador Externo ☒ Ortopedia ☐ Outro:	Grau: I () II (<i>X</i>)	☐ LPP I ☐ LPP II ☐ LPP III ☐ LPP IV ?* ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: <i>Truço</i> ☐ Fixador Externo ☐ Ortopedia ☐ Outro:	Grau: I () II ()
Aparência do Leito	☒ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfacelo ☐ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros	☐ Normal ☒ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfacelo ☐ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida Fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros	☐ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor
Pele Perilesional	☐ Outro:	☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serososanguíneo ☐ Seco	☐ Outro:	☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Serososanguíneo ☐ Seco
Tipo de Exsudato	☐ Outro:	☒ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco
Quantidade de Exsudato	☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%
Solução de Limpeza	☒ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel
Cobertura primária	☐ Outro:	☒ Diário ☐ 48/48h	☐ Outro:	☐ Diário ☐ 48/48h
Troca	☐ 12/12	☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12	☐ Diário ☐ 48/48h
Profissional que realizou procedimento:	<i>Fra. Cleide C. Alencar</i> <i>Enfermeira</i> <i>Enfermagem</i> <i>Paula B. Pereira</i> <i>Enfermeira</i> <i>Enfermagem</i>			
Observações:	<i>Fra. Cleide C. Alencar</i> <i>Enfermeira</i> <i>Enfermagem</i> <i>Paula B. Pereira</i> <i>Enfermeira</i> <i>Enfermagem</i>			

Plenário Especial: Administração
dica presente referido SSUV.
Téc. em Enfermagem
COREN-RR 776.779

EVOLUÇÃO DO CURATIVO



Núcleo de Enfermagem em
Tratamento de Feridas

HGR

Protocolo nº 1

Versão: 08

Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018

Paciente:

Aciane Carneiro Jeaquize

Leito:

117.3

Data: 18/04/2019

Localização		Região: <i>JSC</i>		Região: <i>JSC</i>
Etiologia	☐ LPP I II III IV ? ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: <i>Tracção</i> ☒ Fixador Externo ☐ ortopedia ☐ Outro:	Grau: I () II (☒) ☐ LPP I II III IV ? ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☒ Trauma: <i>Tracção</i> ☐ Fixador Externo ☐ ortopedia ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☒ Esfacelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☒ Ferida fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☒ Esfacelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:
Aparência do Leito	☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serossanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:
Pele Perilesional	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco ☐ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco ☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco ☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco ☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%
Quantidade de Exsudato	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:
Solução de Limpeza	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h
Cobertura primária	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h
Troca	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h
Profissional que realizou procedimento:	<i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i>	<i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i>	<i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i>	<i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i> <i>Priscila Rodrigues</i>
Observações:				

117-3

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO: _____ DIH: _____ DN: _____

PACIENTE: **JAIRO CARNEIRO MESQUITA**
 AGNÓSTICO: **FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES**

ALERGIAS: _____ HAS: **NEGA** DM2: **NEGA**
 IDADE: _____ LEITO: **117-3** DATA: **19/04/2019**

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE	5x
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO	manhã
3	SF 0,9% 500ML EV S/N	5x
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H	1x 18
5		
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.	5x
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE	5x
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA	5x
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N	5x
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h	5x
11		
12	CLINDAMICINA 600MG EV ou VO 6/6H	5x
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H	5x
14		
15		
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	5x
17	SSVV + CCGG 6/6 H	5x
18	CURATIVO DIÁRIO	5x
19		
20		
21		

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H	120x70	82	36
18 H	110x60	80	36
24 H	120x80	84	35,6

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

06h Tx: 36°
 PA: 100x60
 FC: 80
 FR: 20

On Paciente necessita toda a
 medicacao do item 4
 a medicacao do item 6
 dicacao do item 10 na farmacia. Segue
 do aos cuidados

reverso o
 item 6. E bastan
 ignorante.

24h NTF
 106
 22

Recebeu
 6 Me
 Audiane

117-3

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE: JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO: FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
		LEITO	117-3	DATA	20/04/2019
IDADE					HORÁRIO
ITEM	PRESCRIÇÃO				
1	DIETA ORAL LIVRE				S/N
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				INTER
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				S/N
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				12h 24h 24h 06h
5					S/N
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS				S/N
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				S/N
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				06h
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				S/N
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				14h 22h 06h
11					12h 24h 24h 06h
12	CLINDAMICINA 600MG EV ou VO 6/6H				12h 24h
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H				12h 24h
14					
15					S/N
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				ROTINA
17	SSVV + CCGG 6/6 H				M
18	CURATIVO DIÁRIO				
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
 # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUTA: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H	116x80	64	36,2
18 H	130x80	68	36,2
24 H	79/57	56	36,2

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

6h 116/72/78

Moile Patient estável. fd. m. cpm
 + 8ms

Nota sobre o paciente
 Autor de Eritroblastose
 CRP-NR 117-3



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTICA	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	117-3	DATA	21/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				Mante
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				18-24-26
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				18-24-26
5					18-24-26
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.				18-24-26
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				18-24-26
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				18-24-26
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				18-24-26
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				18-24-26
11					18-24-26
12	CLINDAMICINA 600MG EV ou VO 6/6H				18-24-26
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H				18-24-26
14					18-24-26
15					18-24-26
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				18-24-26
17	SSVV + CCGG 6/6 H				18-24-26
18	CURATIVO DIÁRIO				18-24-26
19					18-24-26
20					18-24-26
21					18-24-26

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
SOLICITADO:
CONDUTA: MANTIDA
PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	T
12 H	129x83	87	16	36°C
18 H	138x63	88	18	36,4°C
24 H	150x80	88	20	36,2°C

06H 130x80 80 20 36°C

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
CRM-AR 2028

Residente de Ortopedia e Traumatologia

117-3

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE JAIR CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	117-3	DATA	22/04/2019
ITEM		PRESCRIÇÃO			HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.				
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				
11					
12	HIDROCORTISONA 500MG EV 12/12H				
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H				
14					
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
17	SSVV + CCGG 6/6 H				
18	CURATIVO DIÁRIO				
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
SOLICITADO:
CONDUTA: MANTIDA
PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H	111x69	84	17
18 H	113x75	92	17
24 H	110x80	93	

CGH 120x70 93

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
CRM-RR 2028
Residente de Ortopedia e Traumatologia

117-3



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	117-3	DATA	23/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				Manter
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				SND
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				12. 18. 24. 06
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.				> SND
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				06.
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				SND
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				18. 24. 08
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				MTF 08
11					08 20. 08
12	HIDROCORTISONA 500MG EV 12/12H				10 22
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H				
14					
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SND
17	SSVV + CCGG 6/6 H				Relina
18	CURATIVO DIÁRIO				Curativo
19					
20					
21					

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

- # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
- # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
- # SOLICITADO:
- # CONDUITA: MANTIDA
- # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
- # PREVISÃO DE ALTA:

130x70 100 - 36-3

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	T
12 H	120/80	96		36,5
18 H	143/99	103	24	37,2
24 H	132/88	96		36,5

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028

Residente de Ortopedia e Traumatologia

23.04.2019. Paciente mobilizado.
 Realizado curativo e administração
 de medicação. Medicação do
 dia. Paciente não libera-
 do para progressão. Realizado
 banho.

Franciane Damazio de Assis

Tarde - Paciente apresenta dor
 p.m. cpm + SSVV

Marta Silveira
 Auxiliar de Enfermagem
 COREN/RR 001.126.021

medicação em
 remédio, não
 vai
 Franciane Damazio de
 Coren RR 973.392

EVOLUÇÃO DO CURATIVO



Núcleo de Enfermagem em
Tratamento de Feridas -
HGR

Protocolo nº 1

Versão: 08

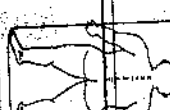
Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018

Paciente: João Carneiro Mesquita

Leito: 152-3

Data: 28/04/13

Localização		Região: <u>MI</u>		Região: <u>MI</u>
Etiologia	☒ LPP I II III IV ?* ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☒ Trauma: <u>Tração</u> ☒ Fixador Externo ☐ ortopedia ☐ Outro:	Grau: I () II (☒)	☒ LPP I II III IV ?* ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: <u>Tração</u> ☐ Fixador Externo ☐ ortopedia ☐ Outro:	Grau: I () II ()
Aparência do Leito	☒ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfâcelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada: ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema/Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfâcelo ☐ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada: ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☐ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema/Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfâcelo ☐ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada: ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☐ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema/Rubor ☐ Outro:	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfâcelo ☐ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada: ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros ☐ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema/Rubor ☐ Outro:
Pele Perilesional	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☒ Serosanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Serosanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Serosanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Serosanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:
Tipo de Exsudato	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco	☐ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco
Quantidade de Exsudato	☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70% ☒ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☒ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70% ☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70% ☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70% ☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:
Cobertura primária	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☒ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:
Troca	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☐ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☐ Diário ☐ 48/48h	☐ 12/12 ☐ Diário ☐ 48/48h
Profissional que realizou procedimento:	<u>Berenice Santa Carlos</u> <u>Enfermeira</u> <u>367 1172</u>	<u>Enfermeira</u> <u>367 1172</u>	<u>Enfermeira</u> <u>367 1172</u>	<u>Enfermeira</u> <u>367 1172</u>
Observações:				

117-3

 HOSPITAL GERAL DE RORAIMA SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA						 	
PRESCRIÇÃO MÉDICA							
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN			
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA							
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES							
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA		
IDADE		LEITO	117-3	DATA	24/04/2019		
ITEM	PRESCRIÇÃO					HORÁRIO	
1	DIETA ORAL LIVRE					24/4	
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO					Mantido	
3	SF 0,9% 500ML EV S/N					12/18	
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H					12/18	
5							
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.					22	
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE					22	
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA					06/24	
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N					08/24	
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h					08/24	
11							
12	HIDROCORTISONA 500MG EV 12/12H					12/22	
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H					12/22	
14							
15							
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG					22	
17	SSVV + CCGG 6/6 H					Mantido	
18	CURATIVO DIÁRIO						
19							
20							
21							

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

- # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
- # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
- # SOLICITADO:
- # CONDUÇÃO: MANTIDA
- # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
- # PREVISÃO DE ALTA:

06h PA: 120/79 FC: 81

SINAIS VITAIS				Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO CRM-RR 2028 Residente de Ortopedia e Traumatologia
6 H	PA	FC	FR	
12 H	116x69	105	Temp. 35.3°C	
18 H	110x30	100	36	
24 H	124x75	93		

24/04/19 Durante a visita com Dr. Marcelo Amador o paciente relatou ter melhorado o edema em cotovelo (D), que há 2 dias antes ele mesmo havia solicitado ao Dr. Marcelo Amador que realizasse incisão para drenagem.

Data: 24/04/2019

Região peeme Expresso

117-3

 HOSPITAL GERAL DE RORAIMA SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA						
PRESCRIÇÃO MÉDICA						
DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN		
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA						
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES						
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA	
IDADE		LEITO	117-3	DATA	25/04/2019	
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORARIO	
1	DIETA ORAL LIVRE					
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO					
3	SF 0,9% 500ML EV S/N					
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H <i>ALERGIA Recusou</i>				<i>12/18/20/06</i>	
5						
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS.					
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE					
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA					
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N					
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				<i>NIF 08 10 20</i>	
11						
12	HIDROCORTISONA 500MG EV 12/12H					
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H				<i>NIF 08 10 20</i>	
14						
15						
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG					
17	SSVV + CCGG 6/6 H					
18	CURATIVO DIÁRIO					
19						
20						
21						

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E QU GLICOSE ≤ 70
 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
 # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
 # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO;
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # SOLICITADO:
 # CONDUÇÃO: MANTIDA
 # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
 # PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	128x84	89	17	36.2
18 H	110x70	86	-	36.5c
24 H	106x80	89	19	36.2

Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO
 CRM-RR 2028
 Residente de Ortopedia e Traumatologia

186. Paciente recusou item 4. Colégio alergista. Item 10, não disponibilizado pela farmácia. Utilizado 1000.

*Geandria dos Santos Pereira
 Técnica de Farmácia
 COREN-RR 751.380-TEC*

EVOLUÇÃO DO CURATIVO



Núcleo de Enfermagem em
Tratamento de Feridas -
HGR

Protocolo nº 1

Versão: 08

Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018

Paciente:

Jaime Carneiro Araújo

Leito: 417-3

Data: 25/04/19

Localização		Região: MLE		Região: MLE
Gravidade	☒ I ☐ II ☐ III ☐ IV ☐ Queimadura ☒ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: ☐ Tração ☐ Fixador Externo ☐ Ortopedia ☐ Outro:		☒ I ☐ II ☐ III ☐ IV ☐ Queimadura ☒ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma: ☐ Tração ☐ Fixador Externo ☐ Ortopedia ☐ Outro:	
Etiologia	☐ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfacelo ☐ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada ☐ Dreno/Sonda ☒ Outros: <u>maceração</u>		☒ Necrose: Amarela/Negra ☐ Esfacelo ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada ☐ Dreno/Sonda ☐ Outros:	
Aparência do Leito	☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema/Rubor ☐ Outro:		☒ Normal ☐ Macerado ☐ seca ☐ Eritema/Rubor ☐ Outro:	
Pele Perilesional	☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Serosanguíneo ☒ Seco ☐ Outro:		☐ Purulento ☒ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Serosanguíneo ☐ Seco ☐ Outro:	
Tipo de Exsudato	☐ Molhado ☐ Úmido ☒ Seco		☒ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco	
Quantidade de Exsudato	☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%		☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Álcool 70%	
Solução de Limpeza	☒ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:		☒ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☒ Hidrogel ☐ Outro: <u>Aq</u>	
Cobertura primária	☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:		☒ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☒ Hidrogel ☐ Outro:	
Troca	☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h		☐ 12/12 ☒ Diário ☐ 48/48h	
Profissional que realizou procedimento:	Maria de Fátima N. Viana Auxiliar de Enfermagem COREN-RR 487.031-709		Maria de Fátima N. Viana Auxiliar de Enfermagem COREN-RR 487.031-709	
Observações:				

formação

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA					
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA					
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
DATA DE ADMISSÃO		DIH	DN		
PACIENTE JAIRO CARNEIRO MESQUITA					
AGNÓSTICO FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES					
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	117-3	DATA	26/04/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO				
3	SF 0,9% 500ML EV S/N				
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H				
5					
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS				
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE				
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA				
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N				
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h				
11					
12	HIDROCORTISONA 500MG EV 12/12H				
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H				
14					
15					
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
17	SSVV + CCGG 6/6 H				
18	CURATIVO DIÁRIO				
19					
20					
21					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA EVOLUÇÃO MÉDICA: # ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE # EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO. # SOLICITADO: # CONDUTA: MANTIDA # PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA: # PREVISÃO DE ALTA:					
SINAIS VITAIS				Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO CRM-RR 2028 Residente de Ortopedia e Traumatologia	
6 H	PA	FC	FR		
12 H					
18 H					
24 H					

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

19 AGO 2019

CENTE SEGURADORA SIA
 Av. Carlos João Batista, 404 - Boa Vista - RR



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA




PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DIH		DN	
PACIENTE	JAIRO CARNEIRO MESQUITA				
AGNÓSTI	FX EXP TIBIA E E LESAO DE PARTES MOLES				
ALERGIAS		HAS	NEGA	DM2	NEGA
IDADE		LEITO	117-3	DATA	26/04/2019

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE	
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO	
3	SF 0,9% 500ML EV S/N	
4	DIPIRONA 500MG EV 6/6H	
5		
6	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENS	
7	NALBUFINA 10 MG +100ML SOL 0.9% CASO NÃO TENHA O ITE	
8	OMEPRAZOL 40MG EV 1XDIA	
9	METOCLOPRAMIDA 10MG EV 8/8H S/N	
10	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h	
11		
12	HIDROCORTISONA 500MG EV 12/12H	
13	CIPROFLOXACINO 400MG EV OU 500MG VO 12/12H	
14		
15		
16	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	
17	SSVV + CCGG 6/6 H	
18	CURATIVO DIÁRIO	
19		
20		
21		

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA:
200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70
DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:
ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, CONTACTUANTE
EXAME FÍSICO: BEG, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO
NORMOCORADO, HIDRATADO.
SOLICITADO:
CONDUTA: MANTIDA
PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIA:
PREVISÃO DE ALTA:

SINAIS VITAIS				Dr. PEDRO DE SOUZA FAUSTO CRM-RR 2028 Residente de Ortopedia e Traumatologia
6 H	PA	FC	FR	
12 H				
18 H				
24 H				

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
19 AGO 2019
GENTE SEGURADORA S/A

26/04/19 em visita com Dr. Marcelo Amador, por apresentar ferida de bom aspecto, sem sinais flogísticos ou de infecção com pulso presente e movimentos preservados se segue alta com acompanhamento ambulatorial superior



RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / INSS

NO DIA 23/05/18 FOI REALIZADO TRATAMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE
fixação externa da coluna sendo

RECEBE ALTA HOSPITALAR NO DIA ____/____/____, ÀS _____, EM
BOM ESTADO GERAL, SEM QUEIXAS ÁLGICAS.

ÁREA DE MINISTÉRIO AS
CONTEUDO NA VERIFICADO

19 April 2019

GENIE SEGURADORA S.A.

4. Center for Peace and Justice

- 1- NÃO PISAR QUANDO REALIZADO CIRURGIA DE MEMBROS INFERIORES
- 2- TOMAR MEDICAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO.
- 3- NÃO RETIRAR CALHAS E SUTURAS SEM INDICAÇÃO MÉDICA.
- 4- QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CURATIVO EM POSTO DE SAÚDE.
- 5- NÃO PERDER RETORNO AMBULATORIAL.
- 6- AGENDAR CONSULTA AMBULATORIAL, REALIZAR RX COM 01(UM) DIA DE ANTECEDÊNCIA. LEVAR RX ANTERIOR E ATUAL PARA A CONSULTA.

Dr. Pedro de S. Fausto
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RP-2028

BOA VISTA.

WEDCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRO CARNEIRO MESQUITA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
3830233 SSP RR

CPF
001.326.533-46

DATA NASCIMENTO
05/08/1982

FILIAÇÃO
JOSE MESQUITA
ELOIZA DIAS CARNEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05980458880

VALIDADE
11/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Jairo Carneiro Mesquita

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
12/09/2018

ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR

40090146221
RR209847018

ASSINATURA DO EMISSOR

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1654352664

PROIBIDO PLASTIFICAR
1654352664

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

19 AGO 2019

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão João Dantas, 484 - Boa Vista - RR

Sistema Único de Saúde

JAIRO CARNEIRO MESQUITA

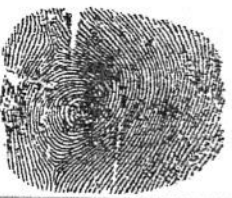
Data Nasc : 05/08/1982 Sexo : M

700 5077 3948 5756

SUS+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GOILIO CRUZ

 Polegar Direito



William gonçalves franco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 239717 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2016

NOME WILLIAM GONÇALVES FRANCO

FILIAÇÃO GERALDO ROCHA FRANCO

MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES FRANCO

NATURALIDADE SANTA INÊS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/12/1978

COC ORIGEM CERTO CAS 10492 FLS 292 LIV B-35

2 OF BOA VISTA - RR

825.396.343-20 AMARDEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscópico de Polícia Civil
Diretor do IOC

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

19 AGO 2019

CENTE SEGURADORA S/A
Av. Capito João Bezerra, 404 - Boa Vista - RR

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

14 AGO 2019

CENTE SEGURADORA S/A
Av. Capito João Bezerra, 404 - Boa Vista - RR

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 003.326.533-46 4 - Nome completo da vítima: João Carneiro Mesquita

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: João Mesquita Carneiro 6 - CPF: 003.326.533-46
7 - Profissão: 8 - Endereço: R. Bela Vista 9 - Número: 10 - Complemento:
11 - Bairro: Conjunto Vitória 12 - Cidade: Boa Vista 13 - Estado: RR 14 - CEP: 69.345-000
15 - E-mail: 16 - Tel.(DDD): 959357-6433

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) Nome do BANCO: _____
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)
AGÊNCIA: 3408 003 CONTA: 4402 2 AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima: _____
25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____
28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado
35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido
36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido
37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª | Nome: _____ CPF: _____
Assinatura da testemunha
39 - 2ª | Nome: _____ CPF: _____
Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, Boa Vista, 12.08.2019

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
4º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR



542003

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 020656/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 11/07/2019 13:05

Data/Hora Fim: 11/07/2019 13:21

Delegado de Polícia: Douglas Gabriel da Cruz

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 4º Distrito Policial

Data/Hora do Fato: 22/03/2019 21:00

Local do Fato

Município: Pacaraima (RR)

Logradouro: Rua Monte Roraima

Bairro: Vila Nova

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1093: Acidente de trânsito sem vítima - Outros	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Nome Civil: JAIRO CARNEIRO MESQUITA (COMUNICANTE, ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: MA - São Mateus do

Sexo: Masculino

Nasc: 05/08/1982

Profissão: Técnico em Refrigeração

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Eloiza Dias Carneiro

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 3830233

Endereço

Município: Pacaraima - RR

Logradouro: Rua Bela Vista

Bairro: Suapi

Telefone: (95) 99157-6431 (Celular)

Nº: s/n

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo

CPF/CNPJ do Proprietário 233.076.170-87

Renavam 00985140429

Número do Chassi 9C2JA04208R140106

Cor PRETA

Município Veículo Boa Vista

Modelo HONDA/BIZ 125 ES

Subgrupo Motocicleta/Motoneta

Placa NAZ7779

Número do Motor JA04E28140106

Ano/Modelo Fabricação 2008/2008

UF Veículo Roraima

Marca/Modelo HONDA/BIZ 125 ES

Veículo Adulterado? Não



Delegado de Polícia Civil: Douglas Gabriel da Cruz
Impresso por: Carlos Emanes Benevenuto Miranda
Data de Impressão: 11/07/2019 13:22

Página 1 de 2

DPs - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
4º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 020656/2019

Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 08/10/2009	Situação do Veículo REST.BEN.TRIBUTARIO - ALIENACAO FIDUCIARIA
Nome Envolvido	Envolvimentos
Jairo Carneiro Mesquita	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

O(A) comunicante acima qualificado(a) compareceu a esta unidade de polícia distrital para relatar acidente de trânsito envolvendo a motoneta que conduzia e um automóvel desconhecido que se ausentou do local do acidente. Relata que transitava pela Rua Monte Roraima, que é preferencial, quando, em um cruzamento, foi colidido pela esquerda pelo automóvel. Não sabe informar se tem câmeras de vigilância no local ou proximidades. Relata que foi socorrido por populares e conduzido até o hospital local e em seguida ao Hospital Geral de Roraima. Em face do relato ora apresentado, pede providências à autoridade competente. É o relato sucinto.

O(A) comunicante confere, assina e recebe uma via do presente boletim de ocorrência.

ASSINATURAS

Carlos Ernan Benevenuto Miranda

Agente de Polícia
Matrícula 42000447

Responsável pelo Atendimento

Jairo Carneiro Mesquita

(Envolvido / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

1901087943

23/03/2019 01:44:33

FICHA DE ATENDIMENTO

CLÍNICA MÉDICA

NOTURNO 19-

22

Paciente

JAIR CARNEIRO MESQUITA

Data Nascimento

05/08/1982

Idade

36 A 7 M 18 D

CNS

CPF

Prontuário

Tipo Doc

Documento

Órgão Emissor Data Emissão

Sexo

M

Estado Civil

NI

Raça/Cor

PARDA

Naturalidade

Nacionalidade

BRASILEIRA

Mãe

ELOISA MESQUITA

Deus Carneiro

Endereço

RUA - - SN - - BOA VISTA - RR

Contato

Ocupação

Class. de Risco

Plano Convênio

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Nº da Carteira

Validade

Autorização

Sis Prenatal

Motivo do Atendimento

SPA - PRONTO ATENDIM

Caráter do Atendimento

URGÊNCIA

Profissional do Atend.

Procedência

Temp.

Peso

Pressão

Setor

PRONTO ATENDIMENTO

Tipo de Chegada

DEMANDA ESPONTANEA

Procedimento Sol.

Registrado por:

JACKSON.SADOVSKI

Queixa Principal

☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem

GSC

AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456

TOTAL

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - 01:45 h)

Envolvimento de polerone, vítima de colisão com o moto, com relato de fratura exposta de MIE. Pqe trauma de crânio, náusea, vômito e tontura.

Exame Físico

ao exame: Estável, eupneico, consciente, Glasgow 15. MIE imobilizada.

Hipótese Diagnóstica

Rx: Fr de tíbia

Obs: Realizado analgesia e lefobitina.

SADT - Exames Complementares

☐ RAIO - X☐ ULTRA-SON☐ TC☐ SANGUE☐ URINA☐ ECG☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO

1) Analgesia ORTOFONA

Luiz Fernando Junges

APRAZAMENTO

OBSERVAÇÃO

2) Tramadol 100 mg @ q8h + 100 mg @ q8h.

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

19 AÇO 2019

Conduta

☐ Alta por Decisão Médica☐ Alta a Pedido☐ Alta a Revelia☐ Transferência para:CENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão João Bezerra, 404 - Boa Vista - RR☐ Ambulatório☐ Observação (Até 24h)☐ Internação

Data e Hora da Saída/Alta:

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308 - Boa Vista - RR

Novo Plano de Td (55) 2121-0620

AUTENTICAÇÃO

19/03/2019

óbito

Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família☐ IML Anatomia Patológica

Assinatura do Paciente ou Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

Impresso por: jackson.sadovski
Data Hora: 23/03/2019 01:46:54



1901087943

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028479-6

Time horizon

Sociedade anônima

Boite d'Empreintes!

Normal

NO. 4a. Protocolo

00-2018/017153-4

26/01/2018 - 10:52:13

JUCERIA

Último Argumento:

00003131301 - 18/12/2017

NINE: 33.3.0026479-6

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

Boletín(s): 102595004

Hash: ECC52023-D73D-4232-8033-7CC99430A9D4



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	 
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFADE5ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1FB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/13



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar – Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 1 de 3

CR *Lucas*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CPDE4B56AFAD5ECPBFFD5CF68740F233E496AFDA80E17B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/13



Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (ii) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, rerratificar as funções específicas perante à SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôrres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 2 de 3

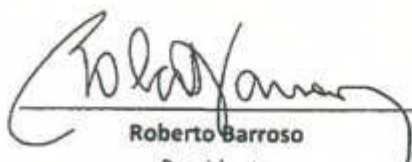
Handwritten signatures

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

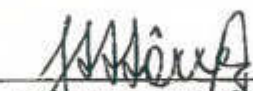
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


JOSE ISMAR ALVES TORRES

**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04**

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFAD5ECPBFFD5CF68740F233E496AFDAB0E1FB6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/13



12/10

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016



4996507

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 1 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4995508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de $\frac{2}{3}$ (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

12/4



4996509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 3 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

convocada.

13/4



4996510

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou *e-mail* a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

13/4



4996511

- g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;
- k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;
- m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;
- o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;
- p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;
- q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;
- r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;
- s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;
- t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.
- u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e
- v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 5 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86683B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

15/11

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.



4996512

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 6 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

10/7

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.



4996513

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 7 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

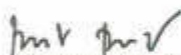
b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 8 de 10


Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

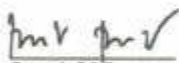
Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020183575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

de março de 1967.

12/11



4996516

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Bernardo P. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435, **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731, **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembleia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE


HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas DA CAPITAL	Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9600	ADB2B690 088674
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: HELIO BITTON RODRIGUES e		
JOSE ISMAR ALVES TORRES (X00000524453)		
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.		
Em testemunho	da verdade.	Conf. por: Serventia T.J.FUNDOS
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.		Total
ECLP-54891 HDE, ECLP-54892 GRS		
Consulte em https://www3.tirijus.br/sitepublico		CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ Paula Cristina A. D. Gaspar Escrivente CTR-46062 série 06077 ME Aut. 2013 3ª Lei 8.936/94

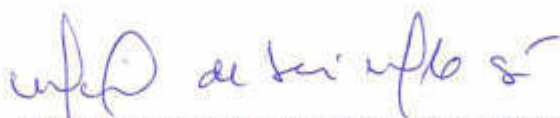
SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; **ALFA SEGURADORA S/A**; **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A**; **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRABESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHAÍ SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato



anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

OAB/RJ 135.132

